

PUBLICADO DOC 15/12/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1919/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 233/05.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão nas Zonas de Preservação Ambiental – ZEPAM (Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Anexo, VI – Livro VI, Seção IV, Subseção I, artigo 24), as Pedreiras Santana, Cantareira e área da Fazenda Santa Maria no Plano Diretor Regional Estratégico da Subprefeitura Tremembé-Jaçanã.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor, que propõe uma melhor adequação do zoneamento hoje atribuído àquele perímetro às atividades presentes naquela região, garantindo a recuperação e a preservação da qualidade ambiental.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Portanto, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/12/2007.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto – com restrição

Milton Leite

Natalini

Russomanno

Paulo Frange

Paulo Fiorilo